



Município de Aveiro
Assembleia Municipal

EDITAL N.º 12/2016

ANTÓNIO DO PRANTO NOGUEIRA LEITE, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, faz público, em cumprimento do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que esta Assembleia Municipal, em **Sessão Extraordinária de Outubro**, na reunião da sessão realizada no dia 28 de Outubro de 2016, apreciou e votou os seguintes pontos:

Ponto 1) - Dar conhecimento da improcedência do recurso, sobre o Acórdão n.º 2/2016, notificada ao Município de Aveiro em 06 de outubro de 2016, com trânsito em julgado em 16 de outubro de 2016, que determinou a ineficácia jurídica e caducidade dos quatro contratos anteriormente outorgados respetivamente com o FAM e com a CGD,SA e Banco BPI,S.A., ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da LOPTC (Lei de Organização e processo do Tribunal de Contas – Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação).

Foi apreciada a Improcedência do recurso sobre o Acórdão n.º 2/2016 do Tribunal de Contas.

Ponto 2) - Apreciação e votação do Programa de Ajustamento Municipal.

Aprovado por maioria absoluta (vinte e três votos a favor, sete abstenções e cinco votos contra).

Ponto 3) - Apreciação e votação da Minuta do Contrato do Programa de Ajustamento Municipal.

Aprovado por maioria absoluta (vinte e três votos a favor, sete abstenções e cinco votos contra).

Ponto 4) - Apreciação e votação da Minuta do Contrato de Assistência Financeira.

Aprovado por maioria absoluta (vinte e três votos a favor, sete abstenções e cinco votos contra).

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo, colocado no sítio electrónico da Assembleia <http://www.cm-aveiro.pt/am/> e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 31 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) *António do Pranto Nogueira Leite*

